



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 064 /93.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos de Ji-Paraná - ASDEFIJI".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 24 de junho de 1993.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de Utilidade Pública a
Associação dos Deficientes Físicos de Ji-Paraná - ASDEFIJI.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos do município de Ji-Paraná - ASDEFIJI, com sede na cidade de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 24 de junho de 1993.